Concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre, no âmbito do projeto "Microalgae Biofortification for Sustainable Pigmentation and Antioxidant Protection in Animal Production" (acrónimo Sea4Feed), atribuído no âmbito do Roullier Exploration Award 2025-2026, publicado na página do EURAXESS em 21/09/2026.

ANEXO V
(Ata n.º 4, de 16/11/2026)

PROJETO LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Candidatos Admitidos:

Ord.	Nome	Critério A (50%)	Critério B (10%)	Critério C (40%)	CF (0-20)	PLOF
1	Daniela Sofia Curto Hermosilha	7,8	1,7	7,2	16,70	16,70
2	Érica Filipa Ferreira Fonseca	8,0	1,7	6,8	16,50	16,50
3	Inês Martins Soares dos Santos	7,8	1,7	6,4	15,90	15,90
4	Mariana Pereira Neves	7,2	1,6	6,0	14,80	14,80

Candidatos Excluídos:

N.º	Nome	Admissibilidade	Observações
1	Abdulkhaleq Ansar	Excluído(a)	a); c); d); e); f); g); h); i); j);
2	Ahsan Ali	Excluído(a)	a); h); i);
3	Francisco Manuel Sena Duarte	Excluído(a)	a)
4	Jamali Aijaz Hussain	Excluído(a)	a); c); f); g); h); i);
5	José Leandro Regedor da Silva	Excluído(a)	j)
6	Lourdes Duque Chasco	Excluído(a)	a); c); i);
7	Pedro José Reyes Pérez	Excluído(a)	a); b); i);
8	Shahab Imtiaz	Excluído(a)	a); c); h); i);

Legenda:

Critério A= Avaliação curricular (50%)
Critério B = Avaliação da Carta de Motivação (10%)
Critério C = Entrevista (40%)
CF = Classificação Final
PLOF = Projeto de Lista de Ordenação Final dos Candidatos
j) *A entrevista é limitada aos 4 candidatos com melhor classificação resultante da aplicação dos critérios A e B.*

a) Não cumpre o requisito previsto no ponto 2 do Edital do Concurso: "*O/A candidato/a deverá ainda cumprir os requisitos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, incluindo, quando aplicável, a inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.*"
b) Não cumpre o requisito previsto no ponto 11 do Edital do Concurso: "*Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 21/09/2026 até às 23h59 de 02/10/2026.*"
c) Não cumpre o requisito previsto no ponto 11.2.1 do Edital do Concurso: *"Formulário de candidatura integralmente preenchido, disponível na página web da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, em www.fmv.ulisboa.pt (Investigação/Bolsas de Investigação/Formulários/Candidatura);"*
d) Não cumpre o requisito previsto no ponto 11.2.2 do Edital do Concurso: *"Carta de motivação;"*
e) Não cumpre o requisito previsto no ponto 11.2.3 do Edital do Concurso: *"Curriculum Vitae detalhado do(a) candidato(a), datado e assinado;"*
f) Não cumpre o requisito previsto no ponto 11.2.4 do Edital do Concurso: *"Documentos comprovativos de que o(a) candidato(a) reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com indicação da classificação final;"*

g) Não cumpre o requisito previsto no ponto 11.2.5 do Edital do Concurso: *"Comprovativos de experiência laboratorial, participação em projetos, publicações, comunicações, relatórios técnicos, formação relevante ou outros elementos que o/a candidato/a considere pertinentes para apreciação do seu mérito;"*

h) Não cumpre o requisito previsto no ponto 11.2.6 do Edital do Concurso: *"Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final para a escala portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro), em alternativa, a obtenção de equivalência/ reconhecimento dos graus académicos (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho);"*

i) Não cumpre o requisito previsto no ponto 11.2.9 do Edital do Concurso: *"Declaração atualizada comprovativa da situação profissional do/a candidato/a, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária, se aplicável, podendo ser substituída por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;"*

Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, em 16 de novembro de 2026

O Presidente do Júri



(Doutor José Prates)